

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE JUNDIAÍ SP**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

**ANEXO 08 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
(ETAPA DE SELEÇÃO)**

1. Identificação

1.1 Código da proposta (obrigatório)

Resposta curta

2. Critérios objeto do recurso

2.1 Indique o(s) critério(s) para o(s) qual(is) solicita revisão da pontuação.

Bloco I – Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados

- ☐ Critério I.a – Cidadania cultural e ampliação do acesso aos bens e serviços culturais
- ☐ Critério I.b – Ampliação de repertórios artísticos e culturais
- ☐ Critério I.c – Estratégias de acessibilidade
- ☐ Critério I.d – Diversidade cultural e protagonismo de grupos vulneráveis
- ☐ Critério I.e – Expressividade e criação estética
- ☐ Critério I.f – Processos cooperativos e criativos continuados
- ☐ Critério I.g – Cultura digital
- ☐ Critério I.h – Geração de trabalho e renda
- ☐ Critério I.i – Economia solidária e circulação de bens culturais
- ☐ Critério I.j – Impacto em outras dimensões da vida social
- ☐ Critério I.k – Participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura

☐ Critério I.I – Atuação em rede

Bloco II – Execução e detalhamento do Plano de Trabalho

☐ Critério II.a – Capacidade técnica, gerencial e operacional

☐ Critério II.b – Metas e cronograma

☐ Critério II.c – Estratégias para alcance dos resultados

☐ Critério II.d – Estratégias de divulgação

☐ Critério II.e – Meios de verificação das metas

☐ Critério II.f – Adequação da equipe técnica

☐ Critério II.g – Coerência entre ações, despesas e custos

☐ Critério II.h – Exequibilidade do projeto

Bloco III – Público beneficiário

☐ Critério III.a – Estudantes da rede pública

☐ Critério III.b – Primeira infância

☐ Critério III.c – População de baixa renda

☐ Critério III.d – Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

☐ Critério III.e – Povos indígenas e comunidades tradicionais de matriz africana

☐ Critério III.f – Pessoas LGBTQIA+

3. Fundamentação do recurso

Para cada critério selecionado, será disponibilizado um campo de resposta.

Orientação ao proponente:

Considerando o espelho de notas disponibilizado juntamente com o resultado preliminar da Etapa de Seleção, apresente a fundamentação do recurso indicando, de forma objetiva, os elementos constantes na inscrição originalmente apresentada que justificam a revisão da pontuação atribuída. Não serão analisadas informações ou documentos não apresentados na inscrição.

Não serão aceitos documentos ou informações novas.

Critério I.a

Campo de texto longo

Critério I.b

Campo de texto longo

Critério I.c

Campo de texto longo

Critério I.d

Campo de texto longo

Critério I.e

Campo de texto longo

Critério I.f

Campo de texto longo

Critério I.g

Campo de texto longo

Critério I.h

Campo de texto longo

Critério I.i

Campo de texto longo

Critério I.j

Campo de texto longo

Critério I.k

Campo de texto longo

Critério I.l

Campo de texto longo

Critério II.a

Campo de texto longo

Critério II.b

Campo de texto longo

Critério II.c

Campo de texto longo

Critério II.d

Campo de texto longo

Critério II.e

Campo de texto longo

Critério II.f

Campo de texto longo

Critério II.g

Campo de texto longo

Critério II.h

Campo de texto longo

Critério III.a

Campo de texto longo

Critério III.b

Campo de texto longo

Critério III.c

Campo de texto longo

Critério III.d

Campo de texto longo

Critério III.e

Campo de texto longo

Critério III.f

Campo de texto longo

4. Declaração

☐ Declaro que as informações apresentadas neste recurso referem-se exclusivamente aos documentos e informações constantes da inscrição originalmente apresentada, não havendo inclusão de documentos ou informações novas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE JUNDIAÍ SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 08 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
(ETAPA DE HABILITAÇÃO)

1. Identificação

1.1 Código da proposta (obrigatório)

Resposta curta

2. Motivo do recurso

2.1 Sobre qual decisão da Etapa de Habilitação deseja recorrer?

- ☐ Não reconhecimento da documentação apresentada
- ☐ Entendimento sobre o Estatuto Social
- ☐ Entendimento sobre a Ata de Posse
- ☐ Entendimento sobre a Relação Nominal dos Dirigentes
- ☐ Documento de identificação do representante legal
- ☐ CPF do representante legal
- ☐ Comprovante de residência do representante legal
- ☐ Comprovante de endereço da entidade
- ☐ Situação cadastral do CNPJ
- ☐ Parecer Técnico Complementar
- ☐ Ajustes solicitados no Plano de Trabalho
- ☐ Ajustes solicitados no Plano de Aplicação de Recursos

☐ Descumprimento de diligência

☐ Outro motivo relacionado à Etapa de Habilitação

3. Fundamentação

Explique objetivamente os motivos pelos quais solicita a revisão da decisão da Etapa de Habilitação.

Campo de texto longo

4. Documento ou requisito relacionado ao recurso

Lista suspensa

- Estatuto Social
 - Ata de Posse
 - Relação Nominal dos Dirigentes
 - Documento de identificação
 - CPF
 - Comprovante de residência
 - Comprovante de endereço da entidade
 - Situação cadastral do CNPJ
 - Parecer Técnico Complementar
 - Plano de Trabalho
 - Plano de Aplicação de Recursos
 - Diligência
 - Outro
-

5. Observações complementares

Caso julgue necessário, apresente informações adicionais relacionadas ao recurso.

Campo de texto longo

6. Declaração

☐ Declaro que as informações apresentadas neste recurso referem-se exclusivamente aos documentos encaminhados durante a Etapa de Habilitação, às respostas às diligências e às exigências previstas no edital.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí